

**RESOLUÇÃO SME Nº 02, DE 8 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a instituição e designação de membros para constituírem a Comissão de Seleção para o Chamamento Público nº 06/2025, destinado à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Mogi das Cruzes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 006/2025-Processo nº 3.510/2025 que tem por objeto a implantação e a realização de cursos e oficinas nos Centros Municipais de Apoio à Educação de Jovens e Adultos (Crescer);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23.280, de 13 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o disposto no Chamamento Público nº 06/2025, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência no processo de seleção garantindo a adequada análise das propostas apresentadas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, responsável pelo processamento, análise, julgamento e decisão do Processo de Seleção decorrente do Chamamento Público nº 06/2025, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME).

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro:





NOME	RGF
Cintia Maria Ambrósio de Oliveira	8.094
Gisele Cristina de Oliveira Rodrigues	12.924
Jefferson Rodrigo de Almeida	12.988

Parágrafo único. Será impedido de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, considerando-se relação jurídica, dentre outras:

I - ser ou ter sido dirigente da Organização da Sociedade Civil;

II - ser cônjuge ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, dos administradores da Organização da Sociedade Civil;

III - ter ou ter tido relação de emprego com a Organização da Sociedade Civil;

IV - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

I - receber os documentos de habilitação e os programas de trabalho previstos no edital do Chamamento Público;

II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em estrita observância aos critérios e às regras estabelecidas no edital;

III - declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;

IV - julgar pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital, requerimentos e recursos administrativos apresentados no âmbito do processo de seleção;

V - dirimir dúvidas e suprir eventuais omissões do edital, desde que não implique alteração de seu objeto ou dos critérios de seleção;

VI - instituir Comissões de Apoio, compostas por servidores das áreas técnicas correspondentes, quando necessário, para análise dos documentos técnicos apresentados;

VII - realizar diligências, a qualquer tempo, destinadas a verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados, bem como para assegurar o fiel cumprimento do disposto no edital.





Art. 4º Os esclarecimentos solicitados serão prestados pela Comissão de Seleção no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas, observadas as disposições do edital.

Art. 5º A atuação dos membros da Comissão de Seleção será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 465º ano da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 8 de janeiro de 2026.

Darly Aparecida de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação